



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício 388/2023

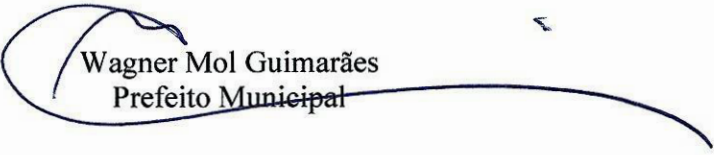
Ponte Nova, 20 de julho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº425/2023/SAPL/DG, que comunica a não aceitação de Veto Parcial ao PLCL003/2023 (altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, para majorar a multa imposta por maus tratos aos animais), informamos que não há dispositivo expresso sobre a necessidade de assinatura física em todas as páginas, bem como não há vedação em utilização de meio eletrônico.

O veto foi protocolado tempestivamente, sendo este a única causa de devolução expressa no Regimento Interno da Câmara, conforme artigo 209. Caso essa mesa diretora, entenda de forma contrária, que nos devolva por escrito todas as razões, para que possamos tomar as medidas cabíveis.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
CPF: █.603.006█

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 902/2023
Data: 21/07/2023 - Horário: 14:16
Administrativo